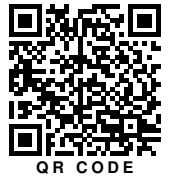




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 30 de março de 2022 • Ano VI • Edição N° 854



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	2
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (1º BIMESTRE/2022)	2
(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (1º BIMESTRE/2022)	5
(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1º BIMESTRE/2022)	7
(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (1º BIMESTRE/2022)	8
(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (1º BIMESTRE/2022)	12
(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (1º BIMESTRE/2022)	14
(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (1º BIMESTRE/2022)	15
(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (1º BIMESTRE/2022)	18
(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS (1º BIMESTRE/2022)	21
(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º BIMESTRE/2022)	22
(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (1º BIMESTRE/2022)	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022)	25
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022)	29
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022)	38
RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022)	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	43
LICITAÇÕES E CONTRATOS	43
RESULTADO (EDITAL N° 002/2022)	43

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (1º BIMESTRE/2022)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	66.099.100,00	66.099.100,00	13.562.079,14	20,52	13.562.079,14	20,52	52.537.020,86
RECEITAS CORRENTES	64.189.100,00	64.189.100,00	13.392.079,14	20,86	13.392.079,14	20,86	50.797.020,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.950.600,00	4.950.600,00	225.300,57	4,55	225.300,57	4,55	4.725.299,43
Impostos	4.399.500,00	4.399.500,00	135.521,56	3,08	135.521,56	3,08	4.263.978,44
Impostos sobre o Patrimônio	790.500,00	790.500,00	24.925,77	3,15	24.925,77	3,15	765.574,23
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.228.500,00	2.228.500,00	8.570,15	0,38	8.570,15	0,38	2.219.929,85
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.380.500,00	1.380.500,00	102.025,64	7,39	102.025,64	7,39	1.278.474,36
Taxas	233.300,00	233.300,00	46.281,01	19,84	46.281,01	19,84	187.018,99
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	202.400,00	202.400,00	38.036,58	18,79	38.036,58	18,79	164.363,42
Taxas pela Prestação de Serviços	30.900,00	30.900,00	8.244,43	26,68	8.244,43	26,68	22.655,57
Contribuição de Melhoria	317.800,00	317.800,00	43.498,00	13,69	43.498,00	13,69	274.302,00
Contribuição de Melhoria	317.800,00	317.800,00	43.498,00	13,69	43.498,00	13,69	274.302,00
RECEITA PATRIMONIAL	67.400,00	67.400,00	186.664,65	276,95	186.664,65	276,95	-119.264,65
Valores Mobiliários	67.400,00	67.400,00	186.664,65	276,95	186.664,65	276,95	-119.264,65
Juros e Correções Monetárias	67.400,00	67.400,00	186.664,65	276,95	186.664,65	276,95	-119.264,65
RECEITA DE SERVIÇOS	56.800,00	56.800,00	23.073,66	40,62	23.073,66	40,62	33.726,34
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	487,78	9,76	487,78	9,76	4.512,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	487,78	9,76	487,78	9,76	4.512,22
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	43.500,00	43.500,00	17.609,30	40,48	17.609,30	40,48	25.890,70
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	43.500,00	43.500,00	17.609,30	40,48	17.609,30	40,48	25.890,70
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Serviços de Atendimento à Saúde	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Serviços e Atividades Financeiras	7.700,00	7.700,00	4.976,58	64,63	4.976,58	64,63	2.723,42
Serviços e Atividades Financeiras	7.700,00	7.700,00	4.976,58	64,63	4.976,58	64,63	2.723,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.011.200,00	59.011.200,00	12.934.639,03	21,92	12.934.639,03	21,92	46.076.560,97
Transferências da União e de suas Entidades	41.062.700,00	41.062.700,00	9.409.789,12	22,92	9.409.789,12	22,92	31.652.910,88
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.212.300,00	26.212.300,00	4.549.284,46	17,36	4.549.284,46	17,36	21.663.015,54
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	422.600,00	422.600,00	113.191,34	26,78	113.191,34	26,78	309.408,66
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.709.700,00	7.709.700,00	1.711.170,81	22,20	1.711.170,81	22,20	5.998.529,19
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.569.100,00	1.569.100,00	155.521,91	9,91	155.521,91	9,91	1.413.578,09
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	4.157.900,00	4.157.900,00	2.119.791,94	50,98	2.119.791,94	50,98	2.038.108,06
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	588.100,00	588.100,00	756.063,00	128,56	756.063,00	128,56	-167.963,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	403.000,00	403.000,00	4.765,66	1,18	4.765,66	1,18	398.234,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.589.900,00	4.589.900,00	631.484,09	13,76	631.484,09	13,76	3.958.415,91
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.234.000,00	4.234.000,00	631.484,09	14,91	631.484,09	14,91	3.602.515,91
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	248.700,00	248.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.700,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	107.200,00	107.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.200,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.358.600,00	13.358.600,00	2.893.365,82	21,66	2.893.365,82	21,66	10.465.234,18
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	13.358.600,00	13.358.600,00	2.893.365,82	21,66	2.893.365,82	21,66	10.465.234,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.100,00	103.100,00	22.401,23	21,73	22.401,23	21,73	80.698,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	20.621,07	103,11	20.621,07	103,11	-621,07
Restituições	20.000,00	20.000,00	20.621,07	103,11	20.621,07	103,11	-621,07
Demais Receitas Correntes	69.100,00	69.100,00	1.780,16	2,58	1.780,16	2,58	67.319,84
Outras Receitas Correntes	69.100,00	69.100,00	1.780,16	2,58	1.780,16	2,58	67.319,84
RECEITAS DE CAPITAL	1.910.000,00	1.910.000,00	170.000,00	8,90	170.000,00	8,90	1.740.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.910.000,00	1.910.000,00	170.000,00	8,90	170.000,00	8,90	1.740.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.910.000,00	1.910.000,00	170.000,00	8,90	170.000,00	8,90	1.740.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.410.000,00	1.410.000,00	170.000,00	12,06	170.000,00	12,06	1.240.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	66.099.100,00	66.099.100,00	13.562.079,14	20,52	13.562.079,14	20,52	52.537.020,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	66.099.100,00	66.099.100,00	13.562.079,14	20,52	13.562.079,14	20,52	52.537.020,86
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	66.099.100,00	66.099.100,00	13.562.079,14	20,52	13.562.079,14	20,52	52.537.020,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.099.100,00	66.099.100,00	36.802.302,33	36.802.302,33	29.296.797,67	7.860.546,56	7.860.546,56	58.238.553,44	7.785.462,49	0,00
DESPESAS CORRENTES	58.654.095,00	58.811.030,80	35.539.155,21	35.539.155,21	23.271.875,59	7.536.510,62	7.536.510,62	51.274.520,18	7.461.426,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.703.590,00	36.778.270,25	25.166.198,74	25.166.198,74	11.612.071,51	4.354.907,15	4.354.907,15	32.423.363,10	4.354.907,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.950.505,00	22.032.760,55	10.372.956,47	10.372.956,47	11.659.804,08	3.181.603,47	3.181.603,47	18.851.157,08	3.106.519,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.803.105,00	6.646.169,20	1.263.147,12	1.263.147,12	5.383.022,08	324.035,94	324.035,94	6.322.133,26	324.035,94	0,00
INVESTIMENTOS	5.581.305,00	5.424.369,20	89.097,00	89.097,00	5.335.272,20	62.922,09	62.922,09	5.361.447,11	62.922,09	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.221.800,00	1.221.800,00	1.174.050,12	1.174.050,12	47.749,88	261.113,85	261.113,85	960.686,15	261.113,85	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	641.900,00	641.900,00	0,00	0,00	641.900,00	0,00	0,00	641.900,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	641.900,00	641.900,00	0,00	0,00	641.900,00	0,00	0,00	641.900,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.099.100,00	66.099.100,00	36.802.302,33	36.802.302,33	29.296.797,67	7.860.546,56	7.860.546,56	58.238.553,44	7.785.462,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	66.099.100,00	66.099.100,00	36.802.302,33	36.802.302,33	29.296.797,67	7.860.546,56	7.860.546,56	58.238.553,44	7.785.462,49	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	5.701.532,58	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	66.099.100,00	66.099.100,00	36.802.302,33	36.802.302,33	29.296.797,67	7.860.546,56	13.562.079,14	58.238.553,44	7.785.462,49	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Emissão: 18/03/2022, às 16:11:57, Assinado Digitalmente no dia 18/03/2022, às 16:11:57.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no III trimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

EDVALDINO DOS SANTOS SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030545/O-9

(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (1º BIMESTRE/2022)

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.099.100,00	66.099.100,00	36.802.302,33	36.802.302,33	100,00	29.296.797,67	7.860.546,56	7.860.546,56	100,00	58.238.553,44	0,00
LEGISLATIVA	2.280.000,00	2.280.000,00	1.969.223,90	1.969.223,90	5,35	310.776,10	138.731,50	138.731,50	1,76	2.141.268,50	0,00
Ação Legislativa	2.280.000,00	2.280.000,00	1.969.223,90	1.969.223,90	5,35	310.776,10	138.731,50	138.731,50	1,76	2.141.268,50	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.243.550,00	6.803.987,69	5.277.409,92	5.277.409,92	14,34	1.526.577,77	1.105.069,55	1.105.069,55	14,06	5.698.918,14	0,00
Planejamento e Orçamento	5.517.950,00	5.077.187,69	3.819.383,63	3.819.383,63	10,38	1.257.804,06	785.281,35	785.281,35	9,99	4.291.906,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.725.600,00	1.726.800,00	1.458.026,29	1.458.026,29	3,96	268.773,71	319.788,20	319.788,20	4,07	1.407.011,80	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.399.915,00	3.430.415,00	1.847.868,85	1.847.868,85	5,02	1.582.546,15	285.751,53	285.751,53	3,64	3.144.663,47	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.239.415,00	2.239.915,00	1.683.168,85	1.683.168,85	4,57	556.746,15	267.211,11	267.211,11	3,40	1.972.703,89	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	54.800,00	54.800,00	19.000,00	19.000,00	0,05	35.800,00	5.212,00	5.212,00	0,07	49.588,00	0,00
Assistência Comunitária	1.064.700,00	1.094.700,00	145.700,00	145.700,00	0,40	949.000,00	13.328,42	13.328,42	0,17	1.081.371,58	0,00
SAÚDE	15.996.400,00	15.996.400,00	8.673.060,89	8.673.060,89	23,57	7.323.339,11	2.274.608,68	2.274.608,68	28,94	13.721.791,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.092.200,00	3.092.200,00	2.219.896,96	2.219.896,96	6,03	872.303,04	636.239,40	636.239,40	8,09	2.455.960,60	0,00
Atenção Básica	6.685.400,00	6.410.400,00	4.337.444,20	4.337.444,20	11,79	2.072.955,80	1.026.907,65	1.026.907,65	13,06	5.383.492,35	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.570.400,00	3.945.400,00	1.600.092,50	1.600.092,50	4,35	2.345.307,50	473.688,43	473.688,43	6,03	3.471.711,57	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	261.600,00	261.600,00	72.627,23	72.627,23	0,20	188.972,77	24.242,71	24.242,71	0,31	237.357,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.346.400,00	1.246.400,00	443.000,00	443.000,00	1,20	803.400,00	113.530,49	113.530,49	1,44	1.132.869,51	0,00
Abastecimento	1.040.400,00	1.040.400,00	0,00	0,00	0,00	1.040.400,00	0,00	0,00	0,00	1.040.400,00	0,00
EDUCAÇÃO	25.539.730,00	25.539.730,00	15.733.211,24	15.733.211,24	42,75	9.806.518,76	2.917.834,46	2.917.834,46	37,12	22.621.895,54	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.958.430,00	1.958.430,00	1.354.975,44	1.354.975,44	3,68	603.454,56	287.205,97	287.205,97	3,65	1.671.224,03	0,00
Ensino Fundamental	12.264.600,00	12.264.600,00	8.047.123,50	8.047.123,50	21,87	4.217.476,50	1.463.297,69	1.463.297,69	18,62	10.801.302,31	0,00
Ensino Profissional	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
Ensino Superior	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Educação Infantil	9.227.600,00	9.227.600,00	6.183.256,00	6.183.256,00	16,80	3.044.344,00	1.126.929,50	1.126.929,50	14,34	8.100.670,50	0,00
Educação de Jovens e Adultos	140.600,00	140.600,00	0,00	0,00	0,00	140.600,00	0,00	0,00	0,00	140.600,00	0,00
Educação Especial	209.900,00	209.900,00	0,00	0,00	0,00	209.900,00	0,00	0,00	0,00	209.900,00	0,00
Educação Básica	1.568.600,00	1.568.600,00	147.856,30	147.856,30	0,40	1.420.743,70	40.401,30	40.401,30	0,51	1.528.198,70	0,00

CULTURA	1.215.950,00	1.215.950,00	313.508,66	313.508,66	0,85	902.441,34	61.647,85	61.647,85	0,78	1.154.302,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	413.750,00	413.750,00	313.037,06	313.037,06	0,85	100.712,94	61.176,25	61.176,25	0,78	352.573,75	0,00
Difusão Cultural	802.200,00	802.200,00	471,60	471,60	0,00	801.728,40	471,60	471,60	0,01	801.728,40	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	469.900,00	469.900,00	165.978,00	165.978,00	0,45	303.922,00	31.387,87	31.387,87	0,40	438.512,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	239.900,00	239.900,00	165.978,00	165.978,00	0,45	73.922,00	31.387,87	31.387,87	0,40	208.512,13	0,00
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
URBANISMO	7.248.800,00	7.637.162,31	2.074.634,57	2.074.634,57	5,64	5.562.527,74	791.889,39	791.889,39	10,07	6.845.272,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.146.600,00	2.534.962,31	1.937.514,57	1.937.514,57	5,26	597.447,74	749.295,53	749.295,53	9,53	1.785.666,78	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.235.000,00	1.235.000,00	0,00	0,00	0,00	1.235.000,00	0,00	0,00	0,00	1.235.000,00	0,00
Serviços Urbanos	3.850.200,00	3.850.200,00	137.120,00	137.120,00	0,37	3.713.080,00	42.593,86	42.593,86	0,54	3.807.606,14	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
AGRICULTURA	1.641.055,00	1.636.755,00	688.086,30	688.086,30	1,87	948.668,70	240.955,73	240.955,73	3,07	1.395.799,27	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.066.650,00	1.066.650,00	688.086,30	688.086,30	1,87	378.563,70	240.955,73	240.955,73	3,07	825.694,27	0,00
Extensão Rural	255.105,00	250.805,00	0,00	0,00	0,00	250.805,00	0,00	0,00	0,00	250.805,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	219.300,00	219.300,00	0,00	0,00	0,00	219.300,00	0,00	0,00	0,00	219.300,00	0,00
Defesa Agropecuária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	245.400,00	270.400,00	59.320,00	59.320,00	0,16	211.080,00	12.670,00	12.670,00	0,16	257.730,00	0,00
Lazer	245.400,00	270.400,00	59.320,00	59.320,00	0,16	211.080,00	12.670,00	12.670,00	0,16	257.730,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	641.900,00	641.900,00	0,00	0,00	0,00	641.900,00	0,00	0,00	0,00	641.900,00	0,00
Reserva de Contingência	641.900,00	641.900,00	0,00	0,00	0,00	641.900,00	0,00	0,00	0,00	641.900,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	66.099.100,00	66.099.100,00	36.802.302,33	36.802.302,33	100,00	29.296.797,67	7.860.546,56	7.860.546,56	100,00	58.238.553,44	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Emissão: 18/03/2022, às 16:14:21, Assinado Digitalmente no dia 18/03/2022, às 16:14:21.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

EDVALDINO DOS SANTOS SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030545/O-9



(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1º BIMESTRE/2022)

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Março de 2021 até Fevereiro de 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.769.451,24	4.601.978,93	5.062.007,81	4.772.996,48	6.454.952,41	6.603.070,64	5.034.532,13	5.376.060,52	5.575.467,23	8.015.655,12	6.917.440,30	7.767.296,12	70.950.908,93	70.632.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	186.329,46	122.327,21	137.992,59	266.750,69	234.819,79	440.849,01	451.168,55	551.099,15	196.982,63	963.417,38	115.113,38	110.187,19	3.777.037,03	4.950.600,00
IPTU	25.242,87	44.049,50	66.785,62	152.524,88	44.095,09	48.550,52	48.851,96	43.680,40	15.728,55	71.825,79	12.822,30	9.660,19	583.817,67	718.900,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.860,10	45.165,54	102.025,64	1.380.500,00
ITBI	14.057,17	1.388,05	4.320,00	2.772,62	20.942,63	840,19	6.600,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	2.443,28	56.763,94	71.600,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.570,15	2.228.500,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.029,42	76.889,66	66.886,97	111.453,19	169.782,07	391.458,30	395.716,59	507.418,75	181.254,08	888.191,59	45.430,98	44.348,03	3.025.859,63	551.100,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.833,60	8.103,20	14.841,25	16.861,98	23.631,14	32.264,50	37.200,02	42.829,24	57.152,30	74.173,44	80.293,90	106.370,75	498.555,32	67.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.833,60	8.103,20	14.841,25	16.861,98	23.631,14	32.264,50	37.200,02	42.829,24	57.152,30	74.173,44	80.293,90	106.370,75	498.555,32	67.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	850,56	705,95	4.716,86	4.471,82	4.306,21	4.502,90	4.409,91	4.882,57	4.309,80	6.514,31	9.880,27	13.193,39	62.744,55	56.800,00
Transferências Correntes	4.556.871,25	4.465.438,10	4.895.234,61	4.474.213,87	6.186.203,55	6.117.992,07	4.535.554,16	4.772.004,90	5.304.805,39	6.967.671,12	6.691.531,68	7.535.764,63	66.503.285,33	65.454.600,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.374.064,52	31.610.000,00
Cota-Parte do ICMS	364.429,18	267.531,86	323.213,83	341.460,66	321.241,70	404.188,31	311.853,58	365.208,30	439.830,42	492.758,34	236.480,87	333.321,46	4.201.518,51	4.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	48.004,71	43.024,86	68.347,05	94.309,48	127.048,30	102.580,99	99.940,44	81.011,95	32.830,19	35.415,44	58.146,18	146.985,30	937.644,89	810.500,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,99	295,38	2.900,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.383,74	4.515,18	32.200,00
Transferências do FUNDEB	1.486.673,95	1.556.778,03	1.413.945,93	1.517.540,21	1.427.039,96	1.524.722,30	1.724.240,13	1.681.307,47	1.809.617,10	2.295.817,79	2.596.149,40	2.417.008,36	21.450.840,63	17.516.500,00
Outras Transferências Correntes	2.657.763,41	2.598.103,35	3.089.727,80	2.520.903,52	4.310.873,59	4.086.500,47	2.399.520,01	2.644.477,18	3.022.527,68	4.143.679,55	1.424.112,98	1.322.222,81	34.220.412,35	11.078.800,00
Outras Receitas Correntes	20.566,37	5.404,47	9.222,50	10.698,12	5.991,72	7.462,16	6.199,49	5.244,66	12.217,11	3.878,87	20.621,07	1.780,16	109.286,70	103.100,00
DEDUÇÕES (II)	-422.542,74	-417.800,59	-505.577,55	-456.674,88	-411.888,27	-505.045,18	-399.439,66	-442.697,31	-553.366,33	-581.867,36	-533.776,98	-758.880,30	-5.989.557,15	-6.443.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-422.542,74	-417.800,59	-505.577,55	-456.674,88	-411.888,27	-505.045,18	-399.439,66	-442.697,31	-553.366,33	-581.867,36	-533.776,98	-758.880,30	-5.989.557,15	-6.443.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.346.908,50	4.184.178,34	4.556.430,26	4.316.321,60	6.043.064,14	6.098.025,46	4.635.092,47	4.933.363,21	5.022.100,90	7.433.787,76	6.383.663,32	7.008.415,82	64.961.351,78	64.189.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.346.908,50	4.184.178,34	4.556.430,26	4.316.321,60	6.043.064,14	6.098.025,46	4.635.092,47	4.933.363,21	5.022.100,90	7.433.787,76	6.383.663,32	7.008.415,82	64.961.351,78	64.189.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.346.908,50	4.184.178,34	4.556.430,26	4.316.321,60	6.043.064,14	6.098.025,46	4.635.092,47	4.933.363,21	5.022.100,90	7.433.787,76	6.383.663,32	7.008.415,82	64.961.351,78	64.189.100,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Emissão: 18/03/2022, às 09:01:39, Assinado Digitalmente no dia 18/03/2022, às 09:01:39.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

EDVALDINO DOS SANTOS SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030545/O-9

**(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES
(1º BIMESTRE/2022)**

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
Exercício BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) - (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

EDVALDINO DOS SANTOS SILVA
Contador(a)
Req. Prof.: CRC-BA 030545/O-9

(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (1º BIMESTRE/2022)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2022					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	64.189.100,00	13.392.079,14					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.950.600,00	225.300,57					
IPTU	718.900,00	22.482,49					
ISS	1.380.500,00	102.025,64					
ITBI	71.600,00	2.443,28					
IRRF	2.228.500,00	8.570,15					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	551.100,00	89.779,01					
Contribuições	0,00	0,00					
Recarga Patrimonial	67.400,00	186.664,65					
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	67.400,00	186.664,65					
Transferências Correntes	59.011.200,00	12.934.639,03					
Cota-Parte do FPM	31.610.000,00	5.688.058,39					
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	569.802,33					
Cota-Parte do IPVA	810.500,00	205.131,48					
Cota-Parte do ITR	2.900,00	295,38					
Transferências da LC 87/1996	3.700,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	32.200,00	4.515,18					
Transferências do FUNDEB	17.516.500,00	5.013.157,76					
Outras Transferências Correntes	4.635.400,00	1.453.678,51					
Demais Receitas Correntes	159.900,00	45.474,89					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	159.900,00	45.474,89					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	64.189.100,00	13.392.079,14					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.910.000,00	170.000,00					
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	1.910.000,00	170.000,00					
Convênios	0,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	1.910.000,00	170.000,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.910.000,00	170.000,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	66.099.100,00	13.562.079,14					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	58.811.030,80	35.536.654,01	7.536.510,62	7.461.426,55	112.577,60	11.651,60	11.651,60
Pessoal e Encargos Sociais	36.778.270,25	25.166.198,74	4.354.907,15	4.354.907,15	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.032.760,55	10.370.455,27	3.181.603,47	3.106.519,40	112.577,60	11.651,60	11.651,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.032.760,55	10.370.455,27	3.181.603,47	3.106.519,40	112.577,60	11.651,60	11.651,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	58.811.030,80	35.536.654,01	7.536.510,62	7.461.426,55	112.577,60	11.651,60	11.651,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.646.169,20	1.263.147,12	324.035,94	324.035,94	101.349,36	0,00	0,00
Investimentos	5.424.369,20	89.097,00	62.922,09	62.922,09	101.349,36	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.221.800,00	1.174.050,12	261.113,85	261.113,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.424.369,20	89.097,00	62.922,09	62.922,09	101.349,36	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	641.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	64.877.300,00	35.625.751,01	7.599.432,71	7.524.348,64	213.926,96	11.651,60	11.651,60
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							5.618.814,86
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				1.161.000,00			

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		186.664,65
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		5.311.550,92
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		894.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Em 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	23.801.800,62	23.540.686,77
DEDUÇÕES (XXIX)	9.675.818,85	15.675.045,97
Disponibilidade de Caixa	9.675.818,85	15.675.045,97
Disponibilidade de Caixa bruta	12.710.580,66	18.495.880,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.034.761,81	2.820834,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.125.981,77	7.864.640,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		6.260.340,97
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-213.926,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		6.046.414,01
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		5.338.813,23
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		78.985.900,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		78.985.900,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		66.099.100,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Emissão: 18/03/2022, às 09:02:56, Assinado Digitalmente no dia 18/03/2022, às 09:02:56.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

EDVALDINO DOS SANTOS SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030545/O-9

(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (1º BIMESTRE/2022)



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.731.581,31	2.033.188,88	213.926,96	0,00	3.550.843,23	34.712,00	15.512,62	11.651,60	11.651,60	0,00	38.573,02	3.589.416,25
PODER EXECUTIVO	1.731.581,31	2.033.188,88	213.926,96	0,00	3.550.843,23	34.712,00	15.512,62	11.651,60	11.651,60	0,00	38.573,02	3.589.416,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	886.450,12	31.662,63	48.183,59	0,00	869.929,16	3.000,00	11.586,06	7.725,04	7.725,04	0,00	6.861,02	876.790,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA	292.271,63	8.304,85	8.304,85	0,00	292.271,63	432,00	2.654,06	2.654,06	2.654,06	0,00	432,00	292.703,63
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	113.556,65	28.089,16	28.089,16	0,00	113.556,65	31.280,00	472,50	472,50	472,50	0,00	31.280,00	144.836,65
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR MANGABEIRA	439.302,91	1.965.132,24	129.349,36	0,00	2.275.085,79	0,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	2.275.085,79
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.731.581,31	2.033.188,88	213.926,96	0,00	3.550.843,23	34.712,00	15.512,62	11.651,60	11.651,60	0,00	38.573,02	3.589.416,25

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Emissão: 18/03/2022, às 09:04:02, Assinado Digitalmente no dia 18/03/2022, às 09:04:02.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

EDVALDINO DOS SANTOS SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030545/O-9

(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (1º BIMESTRE/2022)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.399.500,00			135.521,56		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	718.900,00			22.482,49		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	71.600,00			2.443,28		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.380.500,00			102.025,64		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.228.500,00			8.570,15		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.855.600,00			6.467.802,76		
2.1- Cota-Parte FPM	31.610.000,00			5.688.058,39		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.000.000,00			5.688.058,39		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.610.000,00			0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	4.400.000,00			569.802,33		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	32.200,00			4.515,18		
2.4- Cota-Parte ITR	2.900,00			295,38		
2.5- Cota-Parte IPVA	810.500,00			205.131,48		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	41.255.100,00			6.603.324,32		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.449.120,00			1.293.560,55		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.864.655,00			357.270,53		
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.591.000,00			5.066.939,68		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.365.700,00			2.947.147,74		
6.1.1- Principal	13.358.600,00			2.893.365,82		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.100,00			53.781,92		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.157.900,00			1.387.149,45		
6.2.1- Principal	4.157.900,00			1.387.149,45		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	67.400,00			732.642,49		
6.3.1- Principal	0,00			732.642,49		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	67.400,00			0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	6.909.480,00			1.599.805,27		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						
VALOR						
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				0,00		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.340.400,00	11.050.000,00	2.314.820,06	2.292.045,94	8.735.179,94	
10.1- Educação Infantil	5.119.400,00	4.500.000,00	980.633,29	978.613,29	3.519.366,71	
10.1.1- Creche	5.119.400,00	4.500.000,00	980.633,29	978.613,29	3.519.366,71	
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	8.221.000,00	6.550.000,00	1.334.186,77	1.313.432,65	5.215.813,23	
11- OUTRAS DESPESAS	4.183.200,00	3.080.379,50	277.342,23	277.342,23	2.803.037,27	
11.1- Educação Infantil	1.239.500,00	1.183.256,00	148.316,21	148.316,21	1.034.939,79	
11.1.1- Creche	1.239.500,00	1.183.256,00	148.316,21	148.316,21	1.034.939,79	
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	2.943.700,00	1.897.123,50	129.026,02	129.026,02	1.768.097,48	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	17.523.600,00	14.130.379,50	2.592.162,29	2.569.388,17	11.538.217,21	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.248.256,00	2.315.775,56	2.293.001,44	8.932.480,44	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.130.379,50	2.592.162,29	2.569.388,17	13.871.217,21	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.546.857,78	2.315.775,56	2.315.775,56	45,70		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	366.321,24	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	109.896,37	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	506.693,97	4.790.552,95	4.790.552,95	94,55		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.890.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	1.657.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	233.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.129.630,00	1.454.975,44	308.044,99	307.173,99	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.911.430,00	1.454.975,44	308.044,99	307.173,99	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	VALOR					
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.900.207,28					
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	1.599.805,27					
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00					
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00					
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	1.300.402,01					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.650.831,08	1.300.402,01	19,69			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.468.753,77	2.468.753,77	130.149,36	0,00	2.338.604,41	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	74.047,70	74.047,70	41.310,00	0,00	32.737,70	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.394.706,07	2.394.706,07	88.839,36	0,00	2.305.866,71	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.869.100,00	155.521,91			
35.1- Salário-Educação		649.000,00	114.544,99			
35.2- PDDE		1.400,00	0,00			
35.3- PNAE		437.200,00	40.976,92			
35.4 - PNATE		479.500,00	0,00			
35.5- Outras Transferências do FNDE		302.000,00	0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		329.500,00	101.123,12			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		2.198.600,00	256.645,03			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	89.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	39.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.191.500,00	147.856,30	40.401,30	0,00	107.455,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.280.700,00	147.856,30	40.401,30	0,00	107.455,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	22.759.300,00	14.378.235,80	2.653.402,61	2.590.227,19	11.724.833,19
47.1- Despesas Correntes	19.755.600,00	12.543.235,80	2.372.421,60	2.330.558,96	10.170.814,20
47.1.1- Pessoal Ativo	16.791.100,00	11.650.000,00	2.068.320,08	2.066.858,74	9.581.679,92
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.964.500,00	893.235,80	304.101,52	263.700,22	589.134,28
47.2- Despesas de Capital	704.300,00	35.000,00	28.681,03	28.681,03	6.318,97
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	704.300,00	35.000,00	28.681,03	28.681,03	6.318,97
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		3.148.182,36			377.947,38
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		5.066.939,68			1.136.826,17
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.783.315,13			1.017.242,25
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		5.431.806,91			497.531,30
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		418.912,83			0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		5.850.719,74			497.531,30

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Emissão: 29/03/2022, às 08:37:11, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2022, às 08:37:11.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/19884

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

EDVALDINO DOS SANTOS SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030545/O-9

(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (1º BIMESTRE/2022)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.399.500,00	4.399.500,00	135.521,56	3,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	718.900,00	718.900,00	22.482,49	3,13
IPTU	718.900,00	718.900,00	22.482,49	3,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	71.600,00	71.600,00	2.443,28	3,41
ITBI	71.600,00	71.600,00	2.443,28	3,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.380.500,00	1.380.500,00	102.025,64	7,39
ISS	1.380.500,00	1.380.500,00	102.025,64	7,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.228.500,00	2.228.500,00	8.570,15	0,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.855.600,00	36.855.600,00	6.467.802,76	17,55
Cota-Parte FPM	31.610.000,00	31.610.000,00	5.688.058,39	17,99
Cota-Parte ITR	2.900,00	2.900,00	295,38	10,19
Cota-Parte IPVA	810.500,00	810.500,00	205.131,48	25,31
Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	569.802,33	12,95
Cota-Parte IPI-Exportação	32.200,00	32.200,00	4.515,18	14,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.255.100,00	41.255.100,00	6.603.324,32	16,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.622.400,00	1.622.400,00	270.600,00	16,68	135.351,82	8,34	135.351,82	8,34	2.654,06
Despesas Correntes	1.597.400,00	1.597.400,00	270.600,00	16,94	135.351,82	8,47	135.351,82	8,47	2.654,06
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.023.100,00	1.423.100,00	309.933,50	21,78	54.699,02	3,84	54.699,02	3,84	0,00
Despesas Correntes	1.753.100,00	1.153.100,00	309.933,50	26,88	54.699,02	4,74	54.699,02	4,74	0,00
Despesas de Capital	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	63.500,00	63.500,00	10.566,80	16,64	1.270,80	2,00	704,00	1,11	0,00
Despesas Correntes	63.500,00	63.500,00	10.566,80	16,64	1.270,80	2,00	704,00	1,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.300,00	55.300,00	13.000,00	23,51	1.520,00	2,75	1.520,00	2,75	0,00
Despesas Correntes	55.300,00	55.300,00	13.000,00	23,51	1.520,00	2,75	1.520,00	2,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.122.500,00	3.722.500,00	2.220.446,96	59,65	636.239,40	17,09	626.279,40	16,82	0,00
Despesas Correntes	2.979.400,00	3.544.400,00	2.171.349,96	61,26	603.379,92	17,02	593.419,92	16,74	0,00
Despesas de Capital	143.100,00	178.100,00	49.097,00	27,57	32.859,48	18,45	32.859,48	18,45	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.886.800,00	6.886.800,00	2.824.547,26	41,01	829.081,04	12,04	818.554,24	11,89	2.654,06

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	2.824.547,26	829.081,04	818.554,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.824.547,26	829.081,04	818.554,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	990.498,65	990.498,65	990.498,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)1	1.834.048,61	-161.417,61	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	42,77	12,56	12,40

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO								
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))				
			Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)					
Diferença de limite não cumprido em 2021		0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2020		0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))				
			Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		0,00	0,00	0,00	0,00					
Provenientes da União		0,00	0,00	0,00	0,00					
Provenientes dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00					
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00					

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.063.000,00	4.788.000,00	4.166.844,20	87,03	891.555,83	18,62	880.346,53	18,39	432,00
Despesas Correntes	4.819.300,00	4.644.300,00	4.066.844,20	87,57	891.555,83	19,20	880.346,53	18,96	432,00
Despesas de Capital	243.700,00	143.700,00	100.000,00	69,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.547.300,00	1.922.300,00	1.290.159,00	67,12	418.989,41	21,80	418.989,41	21,80	0,00
Despesas Correntes	1.546.300,00	1.921.300,00	1.290.159,00	67,15	418.989,41	21,81	418.989,41	21,81	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	198.100,00	198.100,00	62.060,43	31,33	22.971,91	11,60	22.971,91	11,60	0,00
Despesas Correntes	198.100,00	198.100,00	62.060,43	31,33	22.971,91	11,60	22.971,91	11,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.291.100,00	1.191.100,00	430.000,00	36,10	112.010,49	9,40	112.010,49	9,40	0,00
Despesas Correntes	1.240.100,00	1.140.100,00	430.000,00	37,72	112.010,49	9,82	112.010,49	9,82	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.010.100,00	1.010.100,00	100.000,00	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	79.700,00	79.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	930.400,00	930.400,00	100.000,00	10,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.109.600,00	9.109.600,00	6.049.063,63	66,40	1.445.527,64	15,87	1.434.318,34	15,75	432,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.685.400,00	6.410.400,00	4.437.444,20	69,22	1.026.907,65	16,02	1.015.698,35	15,84	3.086,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.570.400,00	3.345.400,00	1.600.092,50	47,83	473.688,43	14,16	473.688,43	14,16	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	261.600,00	261.600,00	72.627,23	27,76	24.242,71	9,27	23.675,91	9,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.346.400,00	1.246.400,00	443.000,00	35,54	113.530,49	9,11	113.530,49	9,11	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.132.600,00	4.732.600,00	2.320.446,96	49,03	636.239,40	13,44	626.279,40	13,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.996.400,00	15.996.400,00	8.873.610,89	55,47	2.274.608,68	14,22	2.252.872,58	14,08	3.086,06
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	9.109.600,00	9.109.600,00	6.049.063,63	66,40	1.445.527,64	15,87	1.434.318,34	15,75	432,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.886.800,00	6.886.800,00	2.824.547,26	41,01	829.081,04	12,04	818.554,24	11,89	2.654,06

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Emissão: 26/03/2022, às 15:41:37, Assinada Digitalmente no dia 26/03/2022, às 15:41:37.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

EDVALDINO DOS SANTOS SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030545/O-9

(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS (1º BIMESTRE/2022)

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	62.725.242,96	64.961.351,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Emissão: 18/03/2022, às 09:05:17, Assinado Digitalmente no dia 18/03/2022, às 09:05:17.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

EDVALDINO DOS SANTOS SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030545/O-9

(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º BIMESTRE/2022)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				66.099.100,00
Previsão Atualizada				66.099.100,00
Receitas Realizadas				13.562.079,14
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				66.099.100,00
Créditos Adicionais				4.309.948,09
Dotação Atualizada				66.099.100,00
Despesas Empenhadas				37.199.189,07
Despesas Liquidadas				8.090.625,63
Despesas Pagas				7.978.799,57
Superávit Orçamentário				5.471.453,51
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				37.199.189,07
Despesas Liquidadas				8.090.625,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				66.942.475,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		894.000,00	5.311.550,92	594,13
Resultado Primário		1.161.000,00	5.618.814,86	483,96
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	3.764.770,19	0,00	213.926,96	3.550.843,23
Poder Legislativo	3.764.770,19	0,00	213.926,96	3.550.843,23
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	50.224,62	0,00	11.651,60	38.573,02
Poder Legislativo	50.224,62	0,00	11.651,60	38.573,02
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.814.994,81	0,00	225.578,56	3.589.416,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.300.402,01	<18% / 25%>		19,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.315.775,56	70%		45,70
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		1.473.147,12		5.308.022,08
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	829.081,04	15,00	12,56
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		Valor Apurado no Exercício Corrente	
			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Emissão: 29/03/2022, às 11:13:08, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2022, às 11:13:08.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

EDVALDINO DOS SANTOS SILVA
Contador(a)
Req. Prof.: CRC-BA 030545/O-9

(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (1º BIMESTRE/2022)



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2022

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

EDVALDINO DOS SANTOS SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030545/O-9

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022)

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00003/2022 (SRP)

Às 10:41 horas do dia 02 de fevereiro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00003/2022, referente ao Processo nº 19/2022, o pregoeiro, Sr(a) LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 226.637,8000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L , pelo melhor lance de R\$ 179.840,0000 , com valor negociado a R\$ 179.478,8000 .

Itens do grupo:

- 1 - Aparelho ar condicionado
- 2 - Aparelho Ar Condicionado
- 3 - Aparelho ar condicionado
- 4 - Aparelho ar condicionado
- 5 - Aparelho ar condicionado

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 98.959,2000

Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 6 - Bebedouro Água
- 7 - Bebedouro Água
- 8 - Bebedouro Água
- 9 - Bebedouro Água
- 10 - Bebedouro Água

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 1.800,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L , pelo melhor lance de R\$ 1.490,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/02/2022 10:41:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L, CNPJ/CPF:30.430.226/0002-74, Melhor lance : R\$ 1.490,0000

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 2.872,5500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L , pelo melhor lance de R\$ 1.595,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/02/2022 10:41:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L, CNPJ/CPF:30.430.226/0002-74, Melhor lance : R\$ 1.595,0000

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Tipo: Split

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Estimado: R\$ 2.624,5600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L , pelo melhor lance de R\$ 2.930,0000 , com valor negociado a R\$ 2.899,9000 e a quantidade de 12 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/02/2022 10:41:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L, CNPJ/CPF:30.430.226/0002-74, Melhor lance : R\$ 2.930,0000, Valor Negociado : R\$ 2.899,9000. Motivo: O valor total do grupo justifica a aceitabilidade da proposta.

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Tipo: Split

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Estimado: R\$ 5.999,4800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L , pelo melhor lance de R\$ 4.000,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/02/2022 10:41:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L, CNPJ/CPF:30.430.226/0002-74, Melhor lance : R\$ 4.000,0000

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Estimado: R\$ 10.949,2000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L , pelo melhor lance de R\$ 9.830,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/02/2022 10:41:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L, CNPJ/CPF:30.430.226/0002-74, Melhor lance : R\$ 9.830,0000

Item: 6 - Grupo 2

Descrição: Bebedouro Água

Descrição Complementar: BEBEDOUROS ELÉTRICOS, PARA GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS; 2 (DUAS) TORNEIRAS, GELADA E NATURAL, ACOMPANHADO COM GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS; TAMANHO APROXIMADO DO BEBEDOURO SEM O GARRAFÃO DE 0,90 CM DE ALTURA X 0,30CM DE LARGURA. VOLTAGEM: 110/220 V

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 755,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	01/02/2022 10:51:39	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado, pois não houve uma proposta economicamente viável ou tecnicamente coerente com aquilo que está descrito no Termo de Referência.

Item: 7 - Grupo 2

Descrição: Bebedouro Água

Descrição Complementar: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, VOLTAGEM: 220 V, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 2.398,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	01/02/2022 10:51:39	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado, pois não houve uma proposta economicamente viável ou tecnicamente coerente com aquilo que está descrito no Termo de Referência.

Item: 8 - Grupo 2

Descrição: Bebedouro Água

Descrição Complementar: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:100 L.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 2.193,8900

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	01/02/2022 10:51:39	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado, pois não houve uma proposta economicamente viável ou tecnicamente coerente com aquilo que está descrito no Termo de Referência.

Item: 9 - Grupo 2

Descrição: Bebedouro Água

Descrição Complementar: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS E 1 JATO GELADO, VOLTAGEM: 127 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:100 L

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.406,0400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	01/02/2022 10:51:39	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado, pois não houve uma proposta economicamente viável ou tecnicamente coerente com aquilo que está descrito no Termo de Referência.

Item: 10 - Grupo 2

Descrição: Bebedouro Água

Descrição Complementar: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: INOX, TIPO: VERTICAL ELÉTRICO, ACABAMENTO EXTERNO:PINTURA EPOXI PÓ, VOLTAGEM:110/220 V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:4 LITROS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 544,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	01/02/2022 10:51:39	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado, pois não houve uma proposta economicamente viável ou tecnicamente coerente com aquilo que está descrito no Termo de Referência.

Fim do documento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022.**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia, e a empresa **FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na Rua Antonio Orrico nº 315, Bairro Campo do América, CEP. 45.023-132, Jequié – Bahia, **CNPJ nº 30.430.226/0002-74**, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representada pelo sócio Sr Farad dos Santos Mercês, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36414697 SSP/SE e CPF: nº 999.404.265-34, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas nº 272, Bairro Salgado Filho, CEP. 49.020-530, Aracaju – Sergipe, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 005/2022 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **00019/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de Ar condicionado e bebedouros para os setores das Secretarias Municipais.

GRUPO I – AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS	QTDS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO: SPLIT-CAPACIDADE 9000 BTUS - 220 V. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO; SPLIT: OPERAÇÃO: ELETRÔNICO; CICLO: FRIO; TENSÃO: 220 V; COMPRESSOR: ROTATICO; GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO DE GARANTIA TOTAL; COM CONTROLE REMOTO SE FIO; EFICIÊNCIA, PROPORCIONANDO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E MENOR NIVEL DE RUÍDO. FUNÇÕES: DRY, RETIRADA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. SLEEP. MANUAL DE	UNDS	20	AGRATO SPLIT ECO TOP ECST9FR4	R\$ 1.490,00	R\$ 29.800,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-381



	INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS.					
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO: SPLIT- CAPACIDADE 12000 BTUS - 220 V. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO; SPLIT: OPERAÇÃO: ELETRÔNICO; CICLO: FRIO; TENSÃO: 220 V; COMPRESSOR: ROTATIVO; GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO DE GARANTIA TOTAL; COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; COMPRESSOR DE ALTA EFICIÊNCIA, ALTA EFICIÊNCIA, PROPORCIONANDO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E MENOR NÍVEL DE RUÍDO. FUNÇÕES: DRY, RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. SLEEP. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS.	UNDS	20	AGRATO SPLIT ECO TOP ECST12FR4	R\$ 1.595,00	R\$ 31.900,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTUS, PO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR, SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER.	UNDS	12	AGRATO SPLIT INVERT NEO ICS18FR4	R\$ 2.899,90	R\$ 34.798,80

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-382

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



4	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 24.000 BTUS, PO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUIÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR, SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER	UNDS	06	AGRATO SPLIT INVERT NEO ICS24FR4	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 36.000 BTUS, PO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUIÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR, SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER.	UNDS	06	ELGIN PISO TETO ECO INVERTER PVFI36B2NBP VFE36B2CB	R\$ 9.830,00	R\$ 58.980,00
VALOR DO GRUPO I						R\$ 179.478,80
VALOR POR EXTENSO: CENTO E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS.						

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-383



2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a requisitar no todo os tabletes licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada fornecimento de tabletes decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº **003-SRP/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos tabletes adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos tabletes, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução



Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 – DO MUNICÍPIO

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-385



- 5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;
5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;
5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;
5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;
5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

- 5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;
5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;
5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;
5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;
5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.
5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

- 6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-386



6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-387



CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 003/2022.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-388



14.1 – Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico – SRP n° 003/2022** e proposta da empresa, classificada em 1° lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 02 de fevereiro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Farad dos Santos Mercês
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

a) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-389

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022)

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00003/2022 (SRP)

Às 14:42 horas do dia 02 de fevereiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 19/2022, Pregão nº 00003/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 226.637,8000

Situação: Homologado

Adjudicado para: FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L , pelo melhor lance de R\$ 179.840,0000 , com valor negociado a R\$ 179.478,8000 .

Itens do grupo:

- 1 - Aparelho ar condicionado
- 2 - Aparelho Ar Condicionado
- 3 - Aparelho ar condicionado
- 4 - Aparelho ar condicionado
- 5 - Aparelho ar condicionado

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 98.959,2000

Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 6 - Bebedouro Água
- 7 - Bebedouro Água
- 8 - Bebedouro Água
- 9 - Bebedouro Água
- 10 - Bebedouro Água

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 1.800,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 10,00

Adjudicado para: FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L , pelo melhor lance de R\$ 1.490,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/02/2022 10:41:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L, CNPJ/CPF:30.430.226/0002-74, Melhor lance : R\$ 1.490,0000
Homologado	02/02/2022 14:42:45	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.872,5500

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 10,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L , pelo melhor lance de R\$ 1.595,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/02/2022 10:41:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L, CNPJ/CPF:30.430.226/0002-74, Melhor lance : R\$ 1.595,0000
Homologado	02/02/2022 14:42:49	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Tipo: Split

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.624,5600

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 10,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L , pelo melhor lance de R\$ 2.930,0000 , com valor negociado a R\$ 2.899,9000 e a quantidade de 12 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/02/2022 10:41:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L, CNPJ/CPF:30.430.226/0002-74, Melhor lance : R\$ 2.930,0000, Valor Negociado : R\$ 2.899,9000. Motivo: O valor total do grupo justifica a aceitabilidade da proposta.
Homologado	02/02/2022 14:42:52	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Tipo: Split

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 5.999,4800

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 10,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L , pelo melhor lance de R\$ 4.000,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/02/2022 10:41:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L, CNPJ/CPF:30.430.226/0002-74, Melhor lance : R\$ 4.000,0000
Homologado	02/02/2022 14:42:55	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 10.949,2000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 10,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L , pelo melhor lance de R\$ 9.830,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/02/2022 10:41:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L, CNPJ/CPF:30.430.226/0002-74, Melhor lance : R\$ 9.830,0000
Homologado	02/02/2022 14:42:58	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 6 - Grupo 2

Descrição: Bebedouro Água

Descrição Complementar: BEBEDOUROS ELÉTRICOS, PARA GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS; 2 (DUAS) TORNEIRAS, GELADA E NATURAL, ACOMPANHADO COM GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS; TAMANHO APROXIMADO DO BEBEDOURO SEM O GARRAFÃO DE 0,90 CM DE ALTURA X 0,30CM DE LARGURA. VOLTAGEM: 110/220 V

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 755,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 10,00

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/02/2022 10:51:39	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado, pois não houve uma proposta economicamente viável ou tecnicamente coerente com aquilo que está descrito no Termo de Referência.
Homologado	02/02/2022 14:43:11	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 7 - Grupo 2

Descrição: Bebedouro Água

Descrição Complementar: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, VOLTAGEM: 220 V, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.398,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 10,00

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/02/2022 10:51:39	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado, pois não houve uma proposta economicamente viável ou tecnicamente coerente com aquilo que está descrito no Termo de Referência.
Homologado	02/02/2022	MARCELO	

14:43:14 PEDREIRA DE
MENDONCA

Item: 8 - Grupo 2

Descrição: Bebedouro Água

Descrição Complementar: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 100 L.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.193,8900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/02/2022 10:51:39	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado, pois não houve uma proposta economicamente viável ou tecnicamente coerente com aquilo que está descrito no Termo de Referência.
Homologado	02/02/2022 14:43:17	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 9 - Grupo 2

Descrição: Bebedouro Água

Descrição Complementar: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS E 1 JATO GELADO, VOLTAGEM: 127 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 100 L

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.406,0400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/02/2022 10:51:39	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado, pois não houve uma proposta economicamente viável ou tecnicamente coerente com aquilo que está descrito no Termo de Referência.
Homologado	02/02/2022 14:43:20	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 10 - Grupo 2

Descrição: Bebedouro Água

Descrição Complementar: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: INOX, TIPO: VERTICAL ELÉTRICO, ACABAMENTO EXTERNO: PINTURA EPOXI PÓ, VOLTAGEM: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 4 LITROS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 544,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/02/2022 10:51:39	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado, pois não houve uma proposta economicamente viável ou tecnicamente coerente com aquilo que está descrito no Termo de Referência.
Homologado	02/02/2022 14:43:23	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Fim do documento

RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022)

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Pregão Eletrônico Nº 0003/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30.430.226/0002-74	FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L					
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 226.637,8000	-	R\$ 179.478,8000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 179.478,8000

Valor Global da Ata: R\$ 179.478,8000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o
Relatório

Voltar

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO (EDITAL Nº 002/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação Trabalhando por Todos!

**EDITAL Nº 002/2022 CHAMADA PÚBLICA PARA VOLUNTÁRIOS
DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA – ANO LETIVO 2022.**

RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Educação de Governador Mangabeira - BA, realizou a Seleção de Voluntários para o Programa Brasil na Escola instituído pela portaria Nº 177, de 30 de março de 2021, como uma estratégia do Ministério da Educação para melhorar a aprendizagem dos alunos de 02 escolas do Sistema Municipal de Ensino.

Quadro I: Candidatos habilitados e classificados dentro das vagas

ÁREA: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	ESCOLA
Josemeire Ferreira dos Santos Teixeira	25 pontos	Habilitado	CEAG
Uilson José Ferreira Passos	20 pontos	Habilitado	CEAG
Marilane de Alcântara da Silva	15 pontos	Habilitado	CEPAVP

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	ESCOLA
Luciane Bispo Silveira de Araújo	25 pontos	Habilitado	CEAG
Felipe Oliveira Silva Nascimento	15 pontos	Habilitado	CEAG
Maria Gabriele Santana da Silveira	15 pontos	Habilitado	CEPAVP

ÁREA: MATEMÁTICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	ESCOLA
Jailda da Silva dos Santos	25 pontos	Habilitado	CEAG
Luciana Santana Costa	20 pontos	Habilitado	CEAG
Josiane Ferreira dos Santos	15 pontos	Habilitado	CEPAVP
Daiane Oliveira das Dores	05 pontos	Classificado	

Governador Mangabeira, 30 de março de 2022.

Ribamar Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação, Rua Manoel Machado Pedreira, sn., Centro,
Governador Mangabeira - Ba.